



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2022 • Ano VII • Nº 2112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias..... 02 a 03.



## Portarias



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Piatã  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PIATÃ – SEMEP**  
CNPJ: 31.044.491/0001-04 – EMAIL: smepiata@gmail.com  
Praça: Coronel José Xavier, nº 178 – Centro – CEP: 46.765 - 000 -- Piatã/BA



### PORTARIA SEMEP Nº. 018/2022

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio com Remuneração a Servidor(a) Público(a) Municipal **Sílvia Matos Souza Pereira**, através do Processo Administrativo 039/2022 e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio remunerada à servidora a **Sílvia Matos Souza Pereira**, através do processo nº. 039/2022, com gozo no período de 90 dias, iniciando em **01/08/2022** até dia **29/10/2022**.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Setor de RH que registre no histórico funcional e sistema da Prefeitura a licença ora deferida, registrando também nos contracheques e demais sistemas de controle do TCM-Ba.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01/08/2022**.

**Publique-se,  
Registre-se  
Cumpra-se.**

Piatã, 29 de julho de 2022.

**DEBORA TALLIANE SANTANA XAVIER ASSUNÇÃO**  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto nº. 004/2021



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Piatã  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PIATÃ – SEMEP**  
CNPJ: 31.044.491/0001-04 – EMAIL: smepiata@gmail.com  
Praça: Coronel José Xavier, nº 178 – Centro – CEP: 46.765 - 000 – Piatã/BA



## PORTARIA SEMEP Nº. 019/2022

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio com Remuneração a Servidor(a) Público(a) Municipal **Marcos Antônio Mesquita Gomes**, através do Processo Administrativo 040/2022 e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio remunerada ao(à) servidor(a) **Marcos Antônio Mesquita Gomes**, através do processo nº. **040/2022**, com gozo no período de 90 dias, iniciando em **01/09/2022** até dia **29/11/2022**.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Setor de RH que registre no histórico funcional e sistema da Prefeitura a licença ora deferida, registrando também nos contracheques e demais sistemas de controle do TCM-Ba.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01/09/2022**.

**Publique-se,  
Registre-se  
Cumpra-se.**

Piatã, 28 de agosto de 2022.

**DEBORA TALLIANE SANTANA XAVIER ASSUNÇÃO**  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto nº. 004/2021